



Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de prestação de contas do exercício de 2017 do Lar Escola António Luís de Oliveira declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas à tutela da Segurança Social, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

- a) Não foram omitidos quaisquer documentos, correspondência relevante, atas das reuniões dos órgãos sociais, tendo sido prestadas todas as informações adicionais para melhor compreensão dos mesmos que constam nas demonstrações financeiras reportadas ao período económico findo;
- b) Foram transmitidos todos os compromissos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes, que afetam a situação da Instituição, que constam nas demonstrações financeiras;
- c) A Fundação não tem nenhum litígio ou conflito esperado com qualquer entidade para além dos divulgados nas demonstrações financeiras;
- d) Não existem acordos em quaisquer instituições envolvendo compensações de saldos, restrições de movimentos de dinheiro ou linhas de crédito, para além dos divulgados;
- e) Não existem irregularidades envolvendo os órgãos sociais que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras;
- f) Foram cumpridas todas as obrigações fiscais e parafiscais, para além das situações conhecidas e registadas na contabilidade;
- g) Não temos projetos ou ações em curso que possam afetar a continuidade das operações e da empresa;
- h) Todas as situações que possam afetar as demonstrações financeiras e fiscais foram comunicadas em devido tempo e constam nas demonstrações financeiras e fiscais respeitantes ao período económico findo nesta data;
- i) Fomos informados e assumimos inteira responsabilidade das eventuais consequências do não cumprimento do número mínimo de horas de formação ao pessoal da empresa previstas no Código do Trabalho;
- j) Fomos informados e assumimos inteira responsabilidade das eventuais consequências do não cumprimento do estipulado no art. 63.º da Lei Geral Tributária quanto à não existência de conta bancária ou de movimentos de pagamentos e recebimentos que não sejam efetuados por conta



bancária em nome da empresa;

k) Foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Os responsáveis subscritores:

Adriano Costa
Duarte Sampaio
Jacinto Gonçalves Fernandes

Os responsáveis que condicionam a subscrição, total ou parcialmente, nos termos e pelas razões constantes das declarações juntas: